



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

quinta-feira, 17 de dezembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01080 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7367FC78C845EEE26BC345E64842427F

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO CANCELADA - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020.
- REPUBLICAÇÃO - DECRETOS.
- REPUBLICAÇÃO - PORTARIAS.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CANCELADA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais na Localidade da Geolândia, Aporá/Cerquinha/Lagoa Seca e Jacarezinho/Nova Aparecida/Caatinguinha, Zona rural deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, será cancelada por razões Administrativas e de interesse Público.

Pelo exposto, a Comissão de Licitação NOTIFICA as empresas da presente decisão através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei.

Cabaceiras do Paraguaçu, 17 de Dezembro de 2020

Marcos Vinicius Mariano da Silva
Presidente da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO 049/2020, DE 08 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, a Senhora **DELZA DE SANTANA PASSOS**, para exercer à função de Diretora de Unidade de Ensino de Médio Porte na Escola Municipal Edivaldo Machado Boaventura, na sede do município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, EM 08 DE JULHO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1013E009760B9E6B40F7F6A1D5399545

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 104/ 2020 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a Senhora **LARISSA SOUZA LEITE**, para o **Cargo de Chefe de Setor de Divisão Cultural e Artístico**, Símbolo CC-5 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Novembro de 2020. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 125/ 2020 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia, a Senhora **ANAENE FIUZA DOS SANTOS DA SILVA**, para o Cargo de **Coordenadora de Contabilidade**, Símbolo CC-2 criado pela Lei Municipal nº. 176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 128/ 2020 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **JUNIOR FERNANDO SILVA SANTOS**, para exercer o Cargo **Chefe de Divisão de Limpeza Pública**, Símbolo CC-4 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTE DECRETO RETROAGE SEUS EFEITOS A 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 130/ 2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, o Senhor **REINAN SENA DA COSTA**, do Cargo de Coordenador Pedagógico, **30 horas** criado pela Lei Municipal nº.199, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Novembro de 2020. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 131/ 2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, o Senhor **JONAS ALMEIDA DOS SANTOS DA SILVA**, do Cargo de **Chefe de Divisão de Processamento Cadastral, Registro de informação Funcionais e Controle de Pagamento de Folha de Pessoal**, Símbolo CC-4 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Novembro de 2020. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 132/ 2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, A Senhora **ROZILDA MASCARENHAS DE SOUZA**, do cargo de Chefe de Setor de Promoção e Assistência Social e Creches, Símbolo CC-5, criado pela Lei Municipal nº176, de 24 de janeiro de 2008

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 032 /2020 DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

**Dispõe Sobre lotação de servidor público e da
outras providências da Secretaria Municipal de
Educação.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**I - Lotar a servidora GELZON MARQUES DE JESUS para a partir da presente data
exercer suas funções na CAPS .**

**II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 02 JUNHO
DE 2020.**

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 037- A/2020 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDE Gratificação Adicional Noturno de 20 % sobre os seus
vencimentos ao Servidor **REINILDO DA SILVA DA SILVA**, lotada na Secretaria de
Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 10 DE
AGOSTO DE 2020.**


ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7367FC78C845EEE26BC345E64842427F

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 038- A/2020 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDE Condição Especial de trabalho de 60 % sobre os seus
vencimentos ao Servidor **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria de
Agricultura.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 10 DE
AGOSTO DE 2020.**


ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7367FC78C845EEE26BC345E64842427F

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 039 - A/2020 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDE Gratificação Adicional Noturno de 20 % sobre os seus
vencimentos ao Servidor **IRINEU DA CONCEICAO BARRETO**, lotada na Secretaria
de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 10 DE
AGOSTO DE 2020.**


ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7367FC78C845EEE26BC345E64842427F

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 46- A /2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDE licença Prêmio, pelo período de 03 meses de 27/07/2020 a 25/10/2020 a Servidora **ALDACI VASCONCELOS DIAS, TECNICA EM ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de SAÚDE.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 17 AGOSTO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7367FC78C845EEE26BC345E64842427F

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 47- A /2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDE licença Prêmio, pelo período de 03 meses de 01/07/2020 a 28/09/2020 a Servidora **DENISE PEREIRA DA SILVA DA CRUZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de SAÚDE.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 17 AGOSTO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 48- A /2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDE licença Prêmio, pelo período de 03 meses de 03/07/2020 a 01/09/2020 a Servidora **ELANI DE JESUS PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de SAÚDE.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 17 AGOSTO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 49- A /2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDE PRORROGAÇÃO DE licença sem vencimentos de dois ano no período de 29/06/2020 A 29/06/2022, ao Servidor **EDINALDO DA PAZ DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Educação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 17 AGOSTO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 052 /2020 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDE PRORROGAÇÃO DE licença sem vencimentos de dois anos
período de 31/07/2020 A 31/07/2022, a Servidora **DANIELA ESTRELA PEREIRA DA
SILVA, ODONTOLOGA** , lotada na Secretaria de SAÚDE.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 17
AGOSTO DE 2020.**

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7367FC78C845EEE26BC345E64842427F

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 87 /2020 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDE licença Prêmio, pelo período de 03 meses de 01/12/2020 a 02/03/2020 a Servidora **IZABEL SILVA DOS SANTOS SANTANA, TECNICA EM ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de SAÚDE.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 088 /2020 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDE licença Prêmio, pelo período de 03 meses de 01/12/2020 a 02/03/2020 a Servidora **ELIZETE MACHADO DA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de EDUCAÇÃO.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 089 /2020 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDE licença Prêmio, pelo período de 03 meses de 15/12/2020 a 16/03/2020 a Servidora **LUSINETE DA PAZ DE SOUZA, AGENTE DE PORTARIA**, lotada na Secretaria de EDUCAÇÃO.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 090 /2020 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDE licença Prêmio, pelo período de 03 meses de 15/12/2020 a 16/03/2020 ao Servidor **JAHIR PEREIRA RAMOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, lotada na Secretaria de OBRAS.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 091 /2020 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDE licença SEM VENCIMENTOS A PARTIR DE 07/12/2020 por tempo indeterminado a Servidora **DAIANE MEDEIROS GOMES, ENFERMEIRA** lotado na Secretaria de SAÚDE.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 092 /2020 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

**Dispõe Sobre lotação de servidor público e da
outras providências da Secretaria Municipal de
Educação.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**I - Lotar a servidora LEILA ANCELMO DA SILVA SANTANA para a partir da
presente data exercer suas funções na CRECHE HUMBERTO OLIVEIRA .**

**II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 07
DEZEMBRO DE 2020.**

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 093 /2020 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDE licença SEM VENCIMENTOS A PARTIR DE 31/12/2020 por tempo dois anos a Servidora **ANDREA XAVIER DE ARAUJO GOMES, PROFESSORA** lotado na Secretaria de EDUCAÇÃO.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7367FC78C845EEE26BC345E64842427F

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 094/2020 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDE mudança de **Nível II** para o **Nível III** a **PROFESSORA Srª MARCIA MOURA MEDEIROS PEREIRA OLIVEIRA** de acordo com a Lei 199/2009 do Estatuto do Magistério.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 07 DEZEMBRO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 095/2020 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDE mudança de **Nível II** para o **Nível III** a **PROFESSORA ILANE CRISTINA DA CONCEICAO SERRA DE SALES**, de acordo com a Lei 199/2009 do Estatuto do Magistério.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 07 DEZEMBRO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 096/2020 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDE mudança de **Nível I** para o **Nível II** a **PROFESSORA ELIANA DE OLIVEIRA SILVA**, de acordo com a Lei 199/2009 do Estatuto do Magistério.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 07 DEZEMBRO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 097/2020 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **CONCEDE** Gratificação Adicional de Curso de 15 % sobre os seus vencimentos de acordo com a Lei 199/2009 a Servidora **ELIANA OLIVEIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria de Educação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 07 DEZEMBRO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 098/2020 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDE Gratificação Adicional de Curso de 05 % sobre os seus vencimentos de acordo com a Lei 199/2009 a Servidora **ILANE CRISTINA DA CONCEICAO SERRA DE SALES**, lotada na Secretaria de Educação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 07 DEZEMBRO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 099/2020 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **CONCEDE** Gratificação Adicional de Curso de 04% sobre os seus vencimentos de acordo com a Lei 175/2008 a Servidor **REINAN SENA DA COSTA**, lotada na Secretaria de Educação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 07 DEZEMBRO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 100/2020 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDE Gratificação Adicional de Curso de 15 % sobre os seus
vencimentos de acordo com a Lei 199/2009 a Servidora **MIRALDA RIBEIRO**
GOMES DOS SANTOS, lotada na Secretaria de Educação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 07
DEZEMBRO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50